

P O R T A R I A Nº 525/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001763/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 08/04/2026 a 10/04/2026, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **KEILA DORNELAS DA SILVA GOMES**, DOCENTE II - PORTUGUÊS, matrícula nº 12643, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal